



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Economia e Inovação
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público
Divisão de Promoção e Dinamização Local

ADENDA AO EDITAL Nº55/2025 **- SORTEIO Nº 2/DMEI/DEPEP/DPDL/2025 -**

ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA FIXOS NA FEIRA DO RELÓGIO **- PRODUTOS ALIMENTARES E PRODUTOS NÃO ALIMENTARES -**

Considerando que o Anexo I do sorteio nº2/DMEI/DEPEP/DPDL/2025, continha informação incorreta relativamente a alguns dos espaços de venda para atribuição permanente, justifica-se a rectificação do Anexo I do sorteio nº2/DMEI/DEPEP/DPDL/2025 – Atribuição de espaços de venda fixos na Feira do Relógio – Produtos alimentares e não alimentares, pelo que se republica integralmente o referido ANEXO I referente à listagem dos espaços de venda que vão a sorteio, devidamente rectificado.

Para mais esclarecimentos, contactar a Divisão de Promoção e Dinamização Local, através do telefone 217 988 000 ou do e-mail: dmei.depep.dpdl@cm-lisboa.pt

Lisboa, 11 de abril de 2025,

A Chefe de Divisão

(Sofia Pereira)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Economia e Inovação
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público
Divisão de Promoção e Dinamização Local

ANEXO I

SORTEIO Nº2/DMEI/DEPEP/DPDL/2025 - LISTA DOS ESPAÇOS DE VENDA VAGOS
PRODUTOS ALIMENTARES E NÃO ALIMENTARES – FEIRA DO RELÓGIO

PRODUTOS ALIMENTARES

SETOR E

LADO ÍMPAR			
Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA (FRENTE X FUNDO)	TAXA (TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL (ARTIGO 9.2.1 TTM 2025))	OBSERVAÇÕES
7	4X4=16m2	80,64€	*localizado lado encosta; *espaços com fornecimento de água e electricidade destinados apenas à venda de produtos alimentares que necessitem de frio.
69	5X4=20m2	100,80€	
97	5X4=20m2	100,80€	* localizado no separador central * destinado venda de produtos alimentares sem confeção e preparação no local.
151	5X4=20m2	100,80€	* localizado no separador central * destinado venda de produtos alimentares sem confeção e preparação no local.
153	7X4=28m2	141,12€	* localizado no separador central * destinado venda de produtos alimentares sem confeção e preparação no local.

SETOR E

LADO PAR			
Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA (FRENTE X FUNDO)	TAXA (TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL (ARTIGO 9.2.1 TTM 2025))	OBSERVAÇÕES
58	4x4=16m2	80,64€	localizado no separador central * destinado venda de produtos alimentares sem confeção e preparação no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Economia e Inovação
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público
Divisão de Promoção e Dinamização Local

ANEXO I - continuação

PRODUTOS NÃO ALIMENTARES

SETOR B

LADO ÍMPAR			
Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA (FRENTE X FUNDO)	TAXA (TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL (ARTIGO 9.2.1 TTM 2025))	OBSERVAÇÕES
3	6x4=24m2	120,96€	* localizado lado encosta
13	10x4=40m2	201,60€	* localizado no separador central
17	8x4=32m2	161,28€	* localizado no separador central
17A	6x4=24m2	120,96€	* localizado no separador central

SETOR B

LADO PAR			
Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA (FRENTE X FUNDO)	TAXA (TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL (ARTIGO 9.2.1 TTM 2025))	OBSERVAÇÕES
4	8X4=32m2	161,28€	* localizado no separador central

SETOR C

LADO PAR			
Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA (FRENTE X FUNDO)	TAXA (TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL (ARTIGO 9.2.1 TTM 2025))	OBSERVAÇÕES
2	4X4=16m2	80,64€	*localizado lado encosta
4	8X4=32m2	161,28€	*localizado lado encosta
8	4X4=16m2	80,64€	*localizado lado encosta
12	4X4=16m2	80,64€	*localizado lado encosta
22	3X4=12m2	60,48€	*localizado lado encosta



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Economia e Inovação
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público
Divisão de Promoção e Dinamização Local

ANEXO I - continuação

SETOR C

LADO PAR			
Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA (FRENTE X FUNDO)	TAXA (TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL (ARTIGO 9.2.1 TTM 2025))	OBSERVAÇÕES
32	6X4=24m2	120,96€	*localizado lado encosta
34	6X4=24m2	120,96€	*localizado lado encosta
48	4X4=16m2	80,64€	* localizado no separador central
66	6X4=24m2	120,96€	* localizado no separador central
68	8X4=32m2	161,28€	* localizado no separador central
74	8X4=32m2	161,28€	* localizado no separador central

SETOR C

LADO ÍMPAR			
Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA (FRENTE X FUNDO)	TAXA (TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL (ARTIGO 9.2.1 TTM 2025))	OBSERVAÇÕES
9	6X4=24m2	120,96€	* localizado lado encosta
17	4X4=16m2	80,64€	* localizado lado encosta
23	4X4=16m2	80,64€	* localizado lado encosta
33	4X4=16m2	80,64€	* localizado lado encosta
53	8X4=32m2	161,28€	* localizado no separador central
61	4X4=16m2	80,64€	* localizado no separador central
67A	4X4=16m2	80,64€	* localizado no separador central
71	3X4=12m2	60,48€	* localizado no separador central



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Economia e Inovação
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público
Divisão de Promoção e Dinamização Local

ANEXO I - continuação

SETOR D

LADO PAR			
Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA (FRENTE X FUNDO)	TAXA (TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL (ARTIGO 9.2.1 TTM 2025))	OBSERVAÇÕES
72	6X4=24m2	120,96€	*localizado no separador central

SETOR D

LADO ÍMPAR			
Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA (FRENTE X FUNDO)	TAXA (TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL (ARTIGO 9.2.1 TTM 2025))	OBSERVAÇÕES
7	8X4=32m2	161,28€	*localizado lado encosta
69	6X4=24m2	120,96€	*localizado lado encosta
75	4X4=16m2	80,64€	*localizado lado encosta

SETOR F

LADO PAR			
Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA (FRENTE X FUNDO)	TAXA (TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL (ARTIGO 9.2.1 TTM 2025))	OBSERVAÇÕES
46	8X4=32m2	161,28€	* localizado no separador central

SETOR G

LADO PAR			
Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA (FRENTE X FUNDO)	TAXA (TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL (ARTIGO 9.2.1 TTM 2025))	OBSERVAÇÕES
12A	4X4=16m2	80,64€	*localizado lado encosta
18	4X4=16m2	80,64€	*localizado lado encosta
20	6X4=24m2	120,96€	*localizado lado encosta



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Economia e Inovação
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público
Divisão de Promoção e Dinamização Local

ANEXO I – continuação

SETOR G

LADO PAR			
Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA (FRENTE X FUNDO)	TAXA (TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL (ARTIGO 9.2.1 TTM 2025))	OBSERVAÇÕES
24A	4X4=16m2	80,64€	*localizado lado encosta
28	6X4=24m2	120,96€	*localizado lado encosta
30	6X4=24m2	120,96€	*localizado lado encosta
30A	17,27 m ²	87,04€	*localizado lado encosta
32	4X4=16m2	80,64€	*localizado lado encosta
36	4X4=16m2	80,64€	*localizado lado encosta
40A	22,60m2	113,90€	*localizado lado encosta
44	12X4=48m2	241,92€	*localizado lado encosta
46	5X4=20m2	100,80€	*localizado lado encosta
76	4X4=16m2	80,64€	*localizado no separador central
78	3X4=12m2	60,48€	*localizado no separador central
86	4X3=12m2	60,48€	*localizado no separador central
90	6X3=18m2	90,72€	*localizado no separador central
92	3X3=9m2	45,36€	*localizado no separador central



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Economia e Inovação
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público
Divisão de Promoção e Dinamização Local

ANEXO I - continuação

SETOR G

LADO PAR			
Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA (FRENTE X FUNDO)	TAXA (TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL (ARTIGO 9.2.1 TTM 2025))	OBSERVAÇÕES
94	3X3=9m2	45,36€	*localizado no separador central
96	6x3=18m2	90,72€	*localizado no separador central
98	8x3=24m2	120,96€	*localizado no separador central
100	3x3=9m2	45,36€	*localizado no separador central

SETOR I

LADO ÍMPAR			
Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA (FRENTE X FUNDO)	TAXA (TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL (ARTIGO 9.2.1 TTM 2025))	OBSERVAÇÕES
25	4x4=16m2	80,64€	*localizado lado encosta
29B	4x4=16m2	80,64€	*localizado lado encosta
79	4x3=12m2	60,48€	*localizado no separador central